



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIV – Nº 0625º IPANGUAÇU/RN, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

### PODER EXECUTIVO

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal  
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente  
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente  
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário  
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS  
JOILDO LOBATO BEZERRA  
JOSIMAR LOPES  
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR  
REMO DA FONSECA OLIVEIRA  
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

### PODER JUDICIÁRIO

RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO  
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

RICARDO MANOEL DA CRUZ FORMIGA  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 136/2018

Ipanguaçu/RN, 03 de Setembro de 2018.

Ao: Senhor  
Gerente de Contas Pessoa  
Jurídica  
Banco do Brasil S.A.  
Agência: 2136-9 (Ipanguaçu)

Sr. Gerente,

Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Ipanguaçu-RN) que a partir de 03 de setembro de 2018, as contas, pertencentes a essa agência, abaixo relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ 13.070.236/0001-46 serão movimentada por **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO** (Prefeito Municipal de Ipanguaçu), portador de RG nº 671.924, CPF nº 429.999.794-87 e **ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA** (Secretária Municipal de Saúde), portador de RG nº 450.883 e CPF nº 241.675.504-82 com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico,

movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar conta/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp, solicitar saldos extratos de investimentos, solicitar saldo/extratos de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, efetuar transf. Eletrônico p/ alivio de numerário coban, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de debito direto autorizado – dda e cartão transporte – autorizar deb/trans meio eletrônico, **conforme relação em anexo e portaria em anexo.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

#### CONTAS ANEXADAS

- 25.850-4  
- 20.591-5  
- 25.858-x  
- 24.659-x  
- 23.477-x  
- 20.725-x  
- 20.724-1  
- 20.727-6  
- 20.726-8  
- 22.837-0  
- 23.291-2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

#### PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

#### LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

#### COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.  
IPANGUAÇU/RN  
CEP – 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-2540